DECRETO nº 136/2017

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.067 – Manutenção Transporte Escolar – PNATE
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 4.000,00
2.163 – Manutenção do Projeto de Equoterapia
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 10.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.030 – Programa de Habitação Rural
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 5.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 14.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.081 - Gastos com Recursos do PAB-PACS
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.1.90.11.00.00.00 Vencim. Vantagens Fixas – Pes. Civil. R$ 200,00
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 05 de outubro de 2017.

EDALEO DALA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de outubro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.